



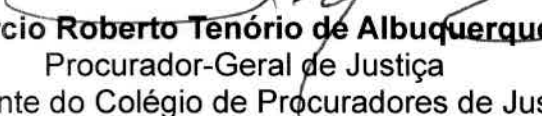
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

**Nota Declaratória**

Declaro aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que, ao considerar o Ato PGJ n. 6/2020 e a necessidade de adotar medidas de prevenção aos riscos de contaminação pelo coronavírus, causador da COVID-19, a 10ª Reunião Ordinária deste colendo órgão não se realizará na próxima sexta-feira, dia 11 de setembro de 2020.

Maceió, 9 de setembro de 2020.

  
**Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça



Processo: 02.2020.00005108-5  
Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. N.F. 1.11.000.001049/2020-01, para providências.  
Assunto: Ofício nº 500/2020/MPF/PR-AL/8º Ofício  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00005113-0  
Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. Autos nº 1.11.001.000539/2019-38, para providências.  
Assunto: Ofício nº 602/2020/GABPRM1/VRLS - 3º OFÍCIO  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Batalha

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000330/2020-93  
Interessado: Dr. José Artur Melo – Promotor de Justiça.  
Assunto: Solicitando licença médica.  
Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro a licença requerida. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000329/2020-23  
Interessado: Camila Ribeiro Bernardo – Analista desta PGJ.  
Assunto: Requerendo adiamento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0279.0000104/2020-78  
Interessado: Henderson Rogers Melo da Silva – Técnico desta PGJ.  
Assunto: Requerendo fracionamento de férias.  
Despacho: Considerando o art. 44 da Lei Ordinária Estadual nº 8.025/2018, e as informações de fls. 7 e 8, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 9 de Setembro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Colégio de Procuradores de Justiça

### Nota Declaratória

### Nota Declaratória

Declaro aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que, ao considerar o Ato PGJ n. 6/2020 e a necessidade de adotar medidas de prevenção aos riscos de contaminação pelo coronavírus, causador da COVID-19, a 10ª Reunião Ordinária deste colendo órgão não se realizará na próxima sexta-feira, dia 11 de setembro de 2020.



Maceió, 9 de setembro de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Corregedoria Geral do Ministério Público

---

#### Decisões

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2020.00000249-3.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Deste modo, acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar a presente Decisão, determinando o arquivamento do pedido de Informações. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. Maceió, 08 de setembro de 2020.

Walber José Valente de Lima  
Corregedor-Geral

---

### Promotorias de Justiça

---

#### Atos diversos

Processo nº MP 09.2019.00000160-7

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça Titular da 61ª Promotoria de Justiça da Capital do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando que restou infrutífera a notificação pessoal da interessada, em razão de não ter sido encontrada o endereço indicado nos autos do processo em epígrafe, conforme Termo de Devolução de fl.71, **MANDA que seja NOTIFICADA a Senhora Maria Célia da Silva Senna**, por meio de Edital, para que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se por escrito em face da Decisão de Arquivamento prolatada nos autos do Processo nº 09.2019.00000160-7, cujo eventual recurso deverá ser encaminhado para o e-mail institucional [pj.61capital@mpal.mp.br](mailto:pj.61capital@mpal.mp.br).

Em teletrabalho, Maceió, 09 de setembro de 2020.

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Promotor de Justiça

#### Portarias

Processo nº 09.2020.00000961-0

Assunto: acompanhar o cumprimento das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta